PORTARIA Nº 131, de 27 de outubro 2017

"Autoriza despesas com Conselheira do Conselho Fiscal, Diretor Administrativo Financeiro/Gestor Financeiro, e Coordenador Financeiro do Previcob e da outras providências

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 010/2006, inciso I, art. 57, e

Considerando, objetivo de capacitação de membro titular do Conselho Fiscal do RPPS;
Considerando que o Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da Gestão do Previcob, prescrito no art. 61/62, da Lei Complementar nº 010/2006 que rege a Previdência Municipal;
Considerando a solicitação e designação expressas nos processos protocolados sob os nºs. 2017.43.1000581PA e 2017.86.1000602PA;
Considerando que a realização do 5º Congresso a ser promovido pela ABIPEM nos dias 08 a 10 de novembro abrange programação destinadas a Conselheiros e gestores Previdenciários.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as despesas de inscrições, diárias e passagens aéreas para a Conselheira titular do Conselho Fiscal do **PREVICOB**, Marksueli Libardi Pinto, Diretor Administrativo e Gestor Financeiro Geraldo Cardozo Bandeira e Coordenador Financeiro do Previcob, Fabricio Siquara Gonçalves, para participarem do 5º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, promovido pelo ABIPEM no período de 08 à 10 de novembro do ano fluente, a realizar-se em Brasília-DF, com traslado dia 07/11/2017, com direito a quatro (4) diárias completas cada um, sendo uma (1) para dentro do Estado e três (3) para fora do Estado , totalizando doze (12) diárias.
Art. 2º - O Previcob custeará despesas de diárias e passagens aéreas de acordo com o art. 2º, da Instrução Normativa nº 001/2010.
Art. 3º - Publique-se no mural e no portal de transparência deste Instituto.
Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se e cumpra-se.

Conceição da Barra, 27 de outubro de 2017.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente

Geraldo Cardozo Bandeira
Diretor Administrativo/Financeiro

Ronaldo de Araújo Ribeiro
Procurador Jurídico